



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
Rua Santo Antônio, 228 – Centro – CEP: 35365-000  
Abre Campo – Estado de Minas Gerais

## **CERTIDÃO**

**O SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO**, neste ato representado por **Fernanda José Brandão Lana Campos, Chefe de Seção**, baseado no **art. 230, § 1º da Lei Nº 1273/2005 que criou o Código Tributário do Município de Abre Campo - MG**, **CERTIFICA** que baseado em documentos apresentados e critérios de avaliação de mesma natureza no Mercado Imobiliário de Abre Campo, um lote situado à Praça Tiradentes, Avenida Raul Soares, Bairro Centro, Abre Campo – MG com uma área de terreno de 155,46m<sup>2</sup> de propriedade do Município de Abre Campo, CNPJ: 18.837.278/0001-83 com sede a Rua Santo Antônio, Nº 228, Bairro: Centro possui valor venal de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Fica reservado a Fazenda Pública Municipal, eventualmente, proceder a nova avaliação para fins de incidência e apuração de tributos municipais que se fizerem necessários.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 09 de Janeiro de 2019.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

**[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)**

**Fernanda José Brandão Lana Campos**  
**Chefe de Seção/Arrecadação e Tributos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000  
E-mail: [tributacaopmac@abrecampo.mg.gov.br](mailto:tributacaopmac@abrecampo.mg.gov.br) - Fone(31) 3872-1254

---

## CERTIDÃO

O Departamento de Tributos e Arrecadação, certifica de acordo com a Lei Municipal nº 1273/2005, Artigo 225, Inciso I e Artigo 226, inciso IV, ambos do Código Tributário Municipal, que o ente municipal titular da posse/domínio do imóvel localizado na Praça Tiradentes, Avenida Raul Soares, Centro, nesta cidade (que abrigava o Prédio da Antiga Rodoviária) denominado de Município de Abre Campo/MG, inscrito sob o CNPJ: 18.837.278/0001-83, com sede à Rua Santo Antônio, nº 228, Bairro: Centro, Abre Campo/MG, possui tanto imunidade quanto isenção tributária, nos termos dos dispositivos legais acima citados.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 09 de Janeiro de 2019.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)

---

**Fernanda José Brandão Lana Campos**  
Chefe de Seção  
Arrecadação e Tributos